DESPACHO-DG - 7672020
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 35E9CC7F05

PROCESSO Nº 24174/2019

1. Ciente do Parecer Técnico n° 260/2020 anexo, oriundo da Assessoria Técnica, o qual esclarece, baseado em entendimento do Código Civil e do TCU, sobre a matéria que o documento contábil apresentado pela licitante vencedora é o exigível em termos legais, não cabendo razão à recorrente em sua alegação.

2. Diante dos esclarecimentos, encaminhe-se os autos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL para conhecimento e demais providências.

São Luis, 27 de maio de 2020.

*** Assinado eletronicamente**

EMMANUEL JOSE PERES NETTO GUTERRES SOARES
Diretor Geral
Matrícula 1064039

Documento assinado. Ilha de São Luís, 27/05/2020 19:34 (EMMANUEL JOSE PERES NETTO GUTERRES SOARES)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://mpma.mp.br/autenticidade informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-DG, Número do Documento 7672020 e Código de Validação 35E9CC7F05.